



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.274/2008

“Dispõe sobre autorização para contratar maquinários e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), à Empresa Fortbio Prestações de Serviços Agríc. Ltda., inscrita no CNPJ 01.362.714/0001-02, referente à contratação de maquinários para realização do serviço de transporte de calcário para incentivo à produção dos assentados da Gleba Gato Preto.

Artigo 2.º - A despesa citada no artigo anterior será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
002	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0010	Administrações Gerais
2061	Manutenção e Encargos dos Serviços Sociais
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal